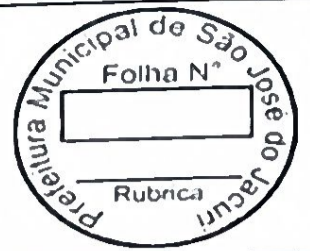




PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO JACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro São José do Jacuri/MG – CEP:39.707-000 e-mail: pmjacuri@hotmail.com Fone: (33)3433-1314

PORTARIA N.º 143, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São José do Jacuri MG

Órgão Oficial de Publicação:
www.saojosedojacuri.mg.gov.br

Data: 14.08.2025

Assinatura: [assinatura]

Matrícula/Portaria: 14410

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic. de S.J. do Jacuri MG

141 08

12025

7

"Nomeia Comissão de Seleção e Monitoramento, conforme estabelecido no art. 2º, X e XI, da Lei 13.019/2011, para realização de chamamento público, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014, celebrada com o Município de São José do Jacuri/MG e contém outras disposições."

A Prefeita Municipal de São José do Jacuri - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e inciso III do artigo 8º, da Lei Federal nº. 13.019/2014, e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Nomeia Comissão de Seleção e Monitoramento de Organização de Sociedade Civil - OSC, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, e nos termos do Decreto Municipal nº 30, de 13 de junho de 2025, conforme composição abaixo discriminada:

- 1 – Flavio Nascimento – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- 2 – Ione Medeiros Aparecida Gonçalves – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 3 – Elyza Daniely de Jesus Fernandes Ferreira – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

§1º Os membros da comissão de seleção e monitoramento terão mandatos de dois anos, sendo possível sua redesignação.

§ 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e archive-se, enviando cópia desta Portaria aos membros ora nomeados.

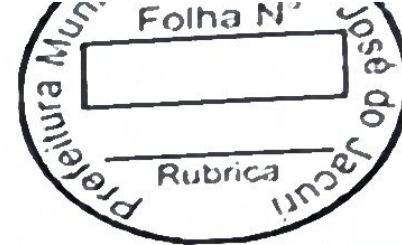
São José do Jacuri/MG, 14 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO JACURI

ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ: 18.409.201/0001-02 – End.: Rua Dr. Simão da Cunha, nº 77, Centro São José do Jacuri/MG – CEP:39.707-000 e-mail:
pmjacuri@hotmail.com Fone: (33)3433-1314

Danielly Marinho Rocha Lucena

Prefeita Municipal